PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 019/2022 - Ref. ao Pregão Presencial nº 01/2022

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO CRISTO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o número 13.498.137/0001-60 neste ato representada pela sua Presidente, Sra. Lourdes Brand, CPF 483.377.060-15, C.I. 1033054329, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, ELVIO TADEU BECKER LTDA, estabelecida na Rua Dom Pedro II, n° 1830, Bairro Centro, município de Santo Cristo/RS, inscrito no CNPJ sob nº 27.596.306/0001-09, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem APOSTILAR o contrato 019/2022, de acordo com as cláusulas a seguir expressas:

APOSTILAR o CONTRATO N° 019/2022, ref. ao Pregão Presencial n° 01/2022, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de produção, edição, finalização de vídeo, geração de arquivos das sessões da Câmara Municipal de Vereadores, divulgação dos trabalhos legislativos por meio de transmissão ao vivo via web e veículação na página oficial no Facebook:

CLÁUSULA PRIMEIRA – *da Razão Social e endereço*
As partes resolvem apostilar o presente contrato alterando a razão social, que passará a ser **22 PERFORMANCE LTDA,** estabelecida na Rua Tenente Jung nº 497, centro, município de Santo Cristo/RS.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Santo Cristo, RS, 26 de novembro de 2024.

LOURDES BRAND:48337706015
Assinado de forma digital por LOURDES BRAND:48337706015
Dados: 2024.11.26 14:08:56 -03'00'

Lourdes Brand
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO CRISTO
CONTRATANTE